



VI  
+  
Mónica Nicolau

Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

**Ata n.º 8 da reunião do júri para apreciação de exercício de direito de participação de interessados e interessadas, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnica – Área funcional Administrativa para a U. O. eventos culturais – Ref.º 25/2023**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas catorze horas, reuniu-se o Júri do presente procedimento concursal, **Paulo Jorge Silva Francisco**, na qualidade de Presidente do Júri, **Vera Filipa Jacinto Duarte Jacques** vogal efetivo e **Mónica Paula da Costa Nicolau** vogal suplente do júri para apreciarem o exercício de direito de audiência prévia apresentada pela candidata **Maria Ivone Pires** nos termos do previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

De acordo com o conteúdo do exercício de direito de participação da interessada e após consulta do processo de recrutamento a 27 de janeiro de 2025, a candidata em apreço vem solicitar a reavaliação da Prova de Entrevista de Avaliação de Competências por não concordar com a nota atribuída, referindo: *“Não concordo com a nota que me foi atribuída sendo esta comportamento ausente para todos os pontos exceto para o ponto nº 2, onde nem sequer obtive nota. Não concordo ter tido comportamento ausente numa entrevista onde respondi a todas as perguntas educadamente, de forma clara e consistente. Dei provas da minha experiência profissional, demonstrei competências técnicas, expliquei a importância dos desafios e de novos objetivos para mim, demonstrei ser competitiva, metódica. Demonstrei iniciativa dizendo que resolveria primeiro tarefas prioritárias e se necessário pediria ajuda à equipa para cumprir prazos, entre muitas outras respostas que dei às perguntas que me foram apresentadas pelo júri, e às quais recebi acenos de aprovação. Sai desta entrevista com a certeza que tinha conseguido demonstrar as minhas capacidades objetivamente. Não tenho a presunção de achar que merecia nota máxima, pois como todos nós tenho sempre muito para aprender em novos postos de trabalho, mas também sei que comportamento ausente não se aplica à forma como me expressei nesta entrevista. Pior ainda que no ponto que se referente a organização e método de trabalho nem sequer fui avaliada. Venho por isso reclamar esta nota e novamente pedir a sua reavaliação.”* -----

O Júri deliberou, por unanimidade reavaliar a prova de Entrevista de Avaliação de Competências da candidata em apreço, tendo em conta que na competência técnica de Organização e Método de Trabalho não ficou assinalada como comportamento presente, demonstrando a sua capacidade em definir objetivos e estabelecer prioridades. -----

No que diz respeito às competências pessoais de Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, o júri deliberou ainda, por unanimidade atribuir como comportamento presente, considerando que demonstrou ainda alguns traços pessoais concordantes com o desempenho da profissão, descrevendo situações reais vivenciadas profissionalmente que demonstraram responsabilidade



Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

com o serviço, nomeadamente a capacidade em desempenhar tarefas de forma diligente e disponível. No que diz respeito às competências conceptuais e restantes competências técnicas e pessoais, o júri deliberou, por unanimidade manter os comportamentos ausentes por não demonstrar de forma inequívoca e consistente todas as competências exigidas para a função a desempenhar. -----

Assim sendo, o júri deliberou, por unanimidade, após reavaliação da prova de Entrevista de Avaliação de Competências, manter a nota atribuída de 8 (oito) valores. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri,

O Presidente do Júri: *Paulo Soares*

A Segunda Vogal: *Vera Duxrte Jacques*

A Terceira Vogal: *Mónica Paula da Costa Nogueira*